



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



EDITAL Nº 01/2018

Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 60 (sessenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DAS CIDADES**, aprovado através da Resolução nº 140/18 CEPEX/UFPI, de 11/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI). Maiores informações pelo e-mail geolatosensu.esp2019@gmail.com ou telefone 32155778

1. SOBRE O CURSO

Clientela: O público a ser contemplado nesta pós-graduação objetiva integrar profissionais de diversas formações no sentido de aprofundar os conhecimentos sobre o planejamento urbano e a gestão socioambiental, a exemplo de geógrafos, arquitetos, engenheiros, tecnólogo em gestão ambiental, ambientalista, gestores públicos e comunidade em geral.

1.1 Vagas: são ofertadas até 60 (sessenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.2.1 Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

1.3 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades terá carga horária total de 480 (**quatrocentos e oitenta**) horas/aula, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa	15 horas
Epistemologia dos Estudos de Cidade	30 horas
Cidade, Política e Escalas	30 horas
Política e Gestão Urbana	30 horas
Geoprocessamento Aplicado aos Estudos das Cidades	30 horas
Conflitos Socioambientais nas Cidades	30 horas
Governança Ambiental e Sustentabilidade Urbana	30 horas
O Urbano e o Rural em foco	30 horas
Cidade e Cultura	15 horas
Cidades e Práticas Educadoras	15 horas
Gestão dos Resíduos Sólidos	30 horas
Arquitetura Urbana	30 horas
Análise Integrada do Meio Ambiente	30 horas
Seminário de Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades	30 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	465 horas

- b) O curso terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em março de 2019 e término em maio de 2020.
- c) Será ofertada uma disciplina por módulo que contemplará duas sextas-feiras e dois sábados ao mês, nos seguintes horários com intervalo de uma semana entre cada disciplina: Sexta-feiras: 18:00 às 22:00
Sábados: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
- d) **Observação:** A utilização de outros dias da semana será facultativa ao professor, desde que haja uma negociação previa com a coordenação e com os alunos. Cada aula ministrada pelo docente corresponderá a 50 minutos, possuindo 1 (um) crédito de 1 hora.
- d) Modalidade de ensino: presencial.

1.4 **Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 3.496,00 (três mil e quatrocentos e seis reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 15 (quinze) parcelas de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**
- e) Valor: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)
Conta Corrente: 10.466-3
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX PLAN URB G S CID
Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 06/12/2018 a 31/01/2019. OBSERVAÇÃO: Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na/no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI) no período de 06/12/2018 a 31/01/2019 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico geolatosensu.esp2019@gmail.com, com o título PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DAS CIDADES.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

- 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras.

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí na sala da Coordenação do Curso de Geografia, no período de 26/02/2018 a 28/02/2018 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela). Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
 - c) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - e) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
 - h) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
 - i) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 60 (sessenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente. Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail geolatosensu.esp2019@gmail.com ou telefone 32155778 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail wesleyprofessorgeo@gmail.com ou telefone (86) 994216764.
- 5.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 05 de dezembro de 2018

WESLEY PINTO CARNEIRO

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Planejamento Urbano e
Gestão Socioambiental das Cidades

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Diretor do CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	06/12/2018 a 31/01/2019	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf (“Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades”)
Entrega da documentação	06/12/2018 a 31/01/2019 (dias úteis)	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Homologação das inscrições	06/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	07/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	08/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da Análise Curricular	14/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	15/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	18/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado preliminar	19/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado Final	22/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Matrícula institucional	26/02/2019 a 28/02/2019 (dias úteis)	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades, pelas razões
que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).